

COMUNICADO AO MERCADO
DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA)
EMISSÃO DE DEBÊNTURES-FUT SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE QUIRORAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM
GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA



CUIABÁ ESPORTE CLUBE SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTBOL

Sociedade por ações, CNPJ nº 04.847.144/0001-39
Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 403, Distrito Industrial,
CEP 78.098-282, Cuiabá - MT

No montante total de R\$ 20.000.000,00

(vinte milhões de reais)

Código ISIN da 1ª Série: BRCEFD006

Código ISIN da 2ª Série: BRCEFD014

Nos termos do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), o **CUIABÁ ESPORTE CLUBE – SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 403, Distrito Industrial, CEP 78.098-282, inscrita no CNPJ sob nº 04.847.144/0001-39, registrada perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 5130001887-0, neste ato representada por seus representantes legais devidamente autorizados e identificados nas páginas de assinaturas do presente instrumento ("Emissora") e a **LASTRO RDV - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com registro de coordenador líder perante a CVM, com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Julio Mesquita, nº 743, Centro, CEP 13600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.442/0001-83, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar (i) a alteração do cronograma da oferta pública de distribuição de 20.000 (vinte mil) debêntures-fut simples, em duas séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 05 de março de 2025, perfazendo o montante total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ("Oferta" e "Debêntures"), que passará a seguir as datas previstas no item "1. Atualização do Cronograma Estimado de Etapas da Oferta" deste Comunicado ao Mercado; e (ii) que a Oferta teve seu número de registro alterado de **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/232** para **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/239** e **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/240**, uma vez que o requerimento foi submetido ao registro pelo Coordenador Líder contendo erro, o que exigiu o cancelamento do registro conforme originalmente obtido.

1. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem	Eventos ⁽²⁾	Data prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM	17/03/2025
2	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	17/03/2025
	Divulgação deste Anúncio de Início da Oferta	18/03/2025
3	Data para a Liquidação da Oferta	18/03/2025
4	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 180 dias após o Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista que não houve a subscrição e a integralização das Debêntures e alteração da data para a efetiva liquidação é meramente operacional, não haverá a abertura de período de desistência.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 17 DE MARÇO DE 2025, SOB OS Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/239 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/240

Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com a Emissora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 67 DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, A MODIFICAÇÃO DA OFERTA OBJETO DESTES COMUNICADOS AO MERCADO NÃO DEPENDEM DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SRE) DA CVM.

NOS TERMOS DO ARTIGO 23, §1º E DO ARTIGO 9ª, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, PARÁGRAFO 3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESCLARECE-SE QUE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA PODEM SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E COM A EMISSORA OU COM A CVM.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTA EMISSÃO NÃO CONSTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

A data deste Anúncio de Início é de 18 de março de 2025.



COORDENADOR LÍDER